

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA AMIGA E COMPANHEIRA MARIA CAROLINA DE SOUZA nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores **acima** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável da amiga, solidária e companheira **MARIA CAROLINA DE SOUZA.**

Considerando que a falecida pertence a uma família pioneira de nosso município foi também uma exemplar mãe de família e sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e muitos amigos em nosso município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

MÁRCIO TELES PEREIRA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS.

CAMARA MERICIPAL DE PRODAPOLIS EREJdo de Reio Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE DECDAPOLISMOS
Protocola de Obrespongagoia
Em 46 20 00
Arstidaus do Ros Julianos

12077 7511 1010

The Variation action of the resource of the state of the Variation of the

namenin for passiva and a complete mission of the first and a superior of the state of the state

CÂMARA MUNICIPAL DE DEÚDAPOLISIM.

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em LA discussão e votação, pesta data

em de de de votação, nesta data

ADICIAND S MISSING

- Into

DOTH SUN PRATES DE SOUZA

CHAPLETO MAS GUIMARES

4